DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E6AC014B7209A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCEDIMENTO Nº. 002/2023 – SRP PMRG/PI LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI 8.666/93, LEI 123/2006, DECRETO N. 5450 DE 31 DE MAIO DE 2005; DECRETO Nº. 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES– PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340, CENTRO – RIBEIRO GONÇALVES– PI.
CONTRATADA: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A CNPJ Nº 33.255.787/0001-91 ENDEREÇO: RUA DOUTOR SABINO ARIAS, 187 – MANTIQUIRA, CEP 25.250-613, DUQUE DE CAXIAS-RJ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E TREINAMENTO DE SISTEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ RECURSOS FEDERAIS
VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13 DE ABRIL DE 2023
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 DE ABRIL DE 2023
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2023
SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES– PI CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ Nº 33.255.787/0001-91 (CONTRATADO)

Id:125266EC19A52101

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMRG/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E TREINAMENTO DE SISTEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

A Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves – PI, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Eletrônico Nº. 002/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E TREINAMENTO DE SISTEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI,** realizado com o objetivo de suprir a necessidade do Município de Ribeiro Gonçalves – PI, e tendo em vista resultado adjudicado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município de Ribeiro Gonçalves – PI.

RESOLVEM

Concordar com o resultado proferido, os quais passam a integrar este termo de decisão, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor da empresa:

EMPRESA / CREDENCIADO NA ABERTURA DAS PROPOSTAS
• **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ Nº 33.255.787/0001-91**
EMPRESA / CREDENCIADO NA ABERTURA DA HABILITAÇÃO
• **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ Nº 33.255.787/0001-91**

VALORES

Após o analise, a seguinte empresa foi considerada vencedora:

A empresa **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ Nº 33.255.787/0001-91** foi considerada vencedora do certame com proposta no valor global de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 13 de abril de 2023.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:1518F1DCD4B91FBB

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
64270-000. CAPITÃO DE CAMPOS - PI

DECRETO Nº 04/2023 **Capitão de Campos-PI, 04 de maio de 2023.**

"Dispõe sobre a criação da escola Municipal Vovó Santana e dá outras providências."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPO, FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Santana que dá atendimento à parte da demanda existente na área de educação infantil no município desde fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada oficialmente, a partir desta data, a Escola Municipal de Educação Infantil VOVÓ SANTANA localizada na Comunidade América, Zona Rural do município de Capitão de Campos – PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação-SEMECC, que se encontra em funcionamento desde o ano de 2017 e não possui o Ato Formal de Criação.

Art. 2º. Tornar-se válidos todos os atos administrativos praticados por esta Escola deste o início seu funcionamento.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal
Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal
CPF: 240.373.113-72

PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº150 – CENTRO/ CEP: 64270-000
CNPJ: 06.553.879/0001-85/CAPITÃO DE CAMPOS – PIAUÍ